



**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**  
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação e  
do Desporto (CNRM/MEC)  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME)**

**EDITAL 03/2022/2023**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**

**ÁREAS DE ACESSO DIRETO**

O INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL / FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, IC/FUC, torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Cirurgia Cardiovascular – Áreas de Acesso Direto.

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O Processo Seletivo dos Programas citados acima é baseado em duas Etapas:

A 1ª (primeira) etapa, será realizada através do exame AMRIGS;

A 2ª (segunda) etapa, consistirá da análise e arguição do currículo. Portanto, a entrega dos documentos na data, horário e local estipulados neste edital será obrigatória, sob pena de desclassificação para a 2ª etapa.

**O candidato que não comparecer em uma das etapas, será considerado desistente.**

**ATENÇÃO:** Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**PROGRAMAS:**

<b>ÁREAS DE ACESSO DIRETO, de acordo com a Resolução da CNRM</b>				
<b>Nome do Programa</b>	<b>Duração do PRM em anos</b>	<b>Vagas oferecidas/ano de PRM</b>	<b>Situação PRM no SISCNRM</b>	<b>Vagas reservadas</b>
Anestesiologia	3	3	Aprovado	1*
Cirurgia Cardiovascular	5	3	Aprovado	0
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	4	Aprovado	1*

**Médicos formados ou a diplomar-se até fevereiro de 2023.**

\* RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011, dispõe sobre a reserva de vaga para Residente-médico que presta Serviço Militar.

**2. INSCRIÇÕES:**

**1ª ETAPA DO PROCESSO**

**Período de inscrição: 09/09/2022 até 01/11/2022.**

**EXCLUSIVAMENTE pelo site da FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências): [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)**

**Quaisquer alterações relacionadas à 1ª etapa do processo serão divulgadas pela FUNDATEC.**

No ato da inscrição, o candidato optará de forma definitiva pela escolha de um único Programa de Residência Médica.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da guia de recolhimento da inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do **Exame AMRIGS 2022 com o valor da inscrição do IC/FUC**.

**VALOR DA INSCRIÇÃO DO IC/FUC: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)**

## 2ª ETAPA DO PROCESSO: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

**Período de entrega de documentos: 26/12/2022 a 29/12/2022**

**Horário: 7:00 às 16:00 (NÃO FECHA AO MEIO DIA)**

**Local da entrega: Unidade de Ensino – andar térreo do Centro Cultural Rubem Rodrigues, sito à Avenida Princesa Isabel, nº 370, bairro Santana, Porto Alegre, RS.**

**Maiores informações: (051) 32354145 e 32354122 ou DIRETO NO SANE (51) 993620407 (SOMENTE PARA ANESTESIOLOGIA)**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

O candidato selecionado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo - **NÃO serão utilizados documentos que o candidato preencheu na inscrição para a 1ª etapa (exame AMRIGS).**

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CÓPIA DO CPF e RG de ambos. – Não é necessário autenticar autorização.

**FICHA DE INSCRIÇÃO (SERÁ ACEITA SOMENTE FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA DIGITALMENTE).** Disponível na página do IC/FUC a partir de novembro de 2022.

### **CURRÍCULO DOCUMENTADO\*:**

Identificando na capa nome completo e especialidade pretendida pelo candidato.

O Currículo deverá ser entregue com encadernação em espiral, a partir do dia 26/12/2022 a 29/12/2022.

**ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração do Barema abaixo. O não cumprimento implicará em não pontuação no currículo.**

### **ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

Na análise do curriculum vitae, será atribuída pontuação conforme o Barema a seguir, com pontuação máxima em cada quesito (em um total máximo de 5,0 pontos – cada atividade só pode ser pontuada uma vez):

**ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração do Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo.**

**ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração do Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo.**

### AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Seleção	Conteúdo	Valor máximo	Candidato	BANCA
1	Histórico Escolar – Proporcional à nota média do curso	1,0 ponto		
2	Produção Científica: a. Autoria de livro ou capítulo de livro técnico da área médica, publicado: (0,4 por publicação, máx 0,8) b. Publicação de trabalho completo em revista indexada: - Em anestesiologia (0,8 por publicação). - Outras áreas (0,4 por publicação). c. Apresentação de trabalho em jornadas ou congressos médicos: (0,2 por evento, máx de 0,4) * cada trabalho só pode pontuar um item.	2,0 pontos		
3	Monitorias e bolsa de pesquisa: a. Concursada (com comprovante) - 0,4 por concurso. b. Voluntária – 0,2 por especialidade. c. Bolsa pesquisa (exclui trabalho voluntário) - 0,4 por item. * Em anestesiologia (máx 2,0). * Outras (máx 1,2).	2,0 pontos		
4	Certificado de Universidade de Língua Inglesa, Toefl ou Proficiência.	1,0 ponto		
5	Eventos Científicos: a. Aprovação em cursos de suporte à vida (ACLS, ATLS ou similar) 0,5 por curso (máx 0,5). b. Participação em congresso ou jornada de anestesiologia (0,25 cada).	1,0 ponto		
6	Experiências extracurriculares: (mín de 80h) a. Estágio (não pode repetir o mesmo estágio, área ou instituição devem ser diferentes) (0,5). b. Estágio em anestesiologia (1,0). c. Pet saúde, participação durante pelo menos 6 meses (0,5). d. Residência médica completa, mestrado ou doutorado (0,5).	3,0 pontos		
			<b>Total</b>	

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FOTOCÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG(frente e verso) e CPF;
- Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado, informando o período em que se encontra e a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina, que não poderá ser superior à data de início do Programa de Residência Médica;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 1 foto 3x4.
- Requerimento para candidato com necessidade especial\*\*
- Requerimento para pontuação adicional (PROVAB) \*\*\*

No caso de médico estrangeiro\*\*\*\*( vide abaixo)

**\*\*Candidatos com necessidades especiais** deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

**\*\*\*Requerimento de pontuação adicional (PROVAB):** Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, que forem selecionados para a 2ª etapa, deverão requerer pontuação adicional, marcando a opção na ficha, anexando o requerimento da pontuação e o certificado/declaração do mesmo. – Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018 – PROVAB.

*Modelo de requerimento de pontuação estará disponível na página do IC/FUC a partir de novembro de 2023.*

Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar o Certificado de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa. O candidato que solicitar a pontuação, mas não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida.

**\*\*\*\*Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior:** Fotocópia do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente. Deverá também apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital, nem tampouco por e-mail e/ou em caráter condicional.

A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital inviabilizará a inscrição do candidato;

O candidato inscrito responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas na inscrição e **estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data da matrícula no Programa pretendido.**

Para a inscrição, **o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil.**

Os candidatos somente poderão **inscrever-se em um único Programa de Residência Médica.** É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

<b>Primeira Etapa</b>	<b>Segunda Etapa</b>
Prova Teórica (PROVA AMRIGS)	Análise e arguição de currículo IC/FUC
90% (noventa por cento)	10% (dez por cento)

### **1ª ETAPA**

**A primeira etapa do Processo Seletivo Público é de responsabilidade da AMRIGS.**

### **2ª ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO**

Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar documentação especificada no item 2 deste edital.

**Local, data e horários da segunda etapa serão divulgados conforme cronograma de execução.**

**Programa de Anestesiologia: Serão chamados para a 2ª etapa os 16 (dezesseis) primeiros colocados**, valendo como classificação a nota da PROVA AMRIGS – Estes deverão preencher formulário para análise do currículo, disponível a partir de novembro de 2023, na página do IC/FUC. **A arguição do currículo ocorrerá de forma presencial**

**Programa de Cirurgia Cardiovascular: Serão chamados para a 2ª etapa somente os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados**, valendo como classificação a nota da PROVA AMRIGS. **A arguição do currículo ocorrerá de forma presencial.**

**Programa de Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Serão chamados para a 2ª etapa somente os 38 (trinta e oito) primeiros colocados**, valendo como classificação a nota da PROVA AMRIGS. **A arguição do currículo ocorrerá de forma presencial.**

\_\_ Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior nota da prova escrita;
- Maior Nota no Currículo
- Maior Nota na Arguição
- Maior idade.

### **MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas, de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula, implicará na perda da vaga.

Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação e estes deverão apresentar a documentação, efetuando a matrícula imediatamente.

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de quatorze (14) dias após o início do Programa.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

O candidato matriculado que não comparecer na Instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

**Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada), no caso de impedimento do candidato, a seguinte documentação (2 fotocópias legíveis):**

- Registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do RS;
- RG (frente e verso), CPF, Certidão de quitação eleitoral (Internet);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item, desclassificará** automaticamente o candidato;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo em nome do candidato);
- Atestado de antecedentes criminais: Estadual e Federal
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- 02 fotos 3x4;
- 02 Fichas de MATRÍCULA preenchidas corretamente e somente digital (duas Fichas de matrícula que somente serão aceitas preenchidas digitalmente).
- 01 Formulário de matrícula da UFCSPA que somente será aceito preenchido digitalmente.
- 02 cópias da Carteira de Vacinação ou Certificado contra COVID-19 (com pelo menos três doses)

O candidato deverá entregar cópia do contrato do Banco com o número de conta bancária e agência do **Banco do Brasil (conta corrente vinculada a conta salário)**, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

O candidato que se inscreveu na condição de conluente do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico no ato da matrícula, **por meio de documento oficial**, expedido pela Instituição de Ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

Candidatos convocados para prestar serviço militar, deverão atentar à legislação da [CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011](#).

#### **CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR**

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por Universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, será também necessário cópia autenticada do visto definitivo de permanência no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias do início dos Programas. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

**IMPORTANTE: está programada uma reunião com os novos Residentes para o mês de fevereiro de 2023, antes do início dos programas.**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL 03/2022/2023 – ÁREAS DE ACESSO DIRETO**

**1ª ETAPA**

Período de Inscrição	09/09/2022 a 01/11/2022	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
Prova Teórica AMRIGS	27/11/2022	Local e horários conforme edital no endereço citado acima.
Classificados para segunda etapa	23/12/2022	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>

**2ª ETAPA**

<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA 2ª FASE</b>	<b>26/12/2022 a 29/12/2022</b>	<b>Conforme item 2 deste edital</b>
<b>ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO:</b>		<b>8:00- 11:30/13:30- 16:30</b>
<b>ANESTESIOLOGIA</b>	<b>17 a 19/01/2023</b>	
<b>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	<b>12 e 13/01/2023</b>	<b>13:00</b>
<b>CIRURGIA CARDIOVASCULAR</b>	<b>11/01/2023 e 12/01/2023</b>	<b>8:00</b>
<b>RESULTADO DA 2ª FASE</b>		
<b>ANESTESIOLOGIA</b>	<b>20/01/2023</b>	<b>A partir das 18:00 na página do IC/FUC</b>
<b>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	<b>16/01/2023</b>	
<b>CIRURGIA CARDIOVASCULAR</b>	<b>16/01/2023</b>	
<b>PERÍODO PARA RECURSO</b>		
<b>ANESTESIOLOGIA</b>	<b>23/01/2023</b>	<b>das 08:00 às 16:00</b>
<b>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	<b>17/01/2023 e 18/01/2023</b>	
<b>CIRURGIA CARDIOVASCULAR</b>	<b>17/01/2023 e 18/01/2023</b>	
<b>RESULTADO DO RECURSO:</b>	<b>(Publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)</b>	<b>A partir das 18:00</b>
<b>ANESTESIOLOGIA</b>	<b>24/01/2023</b>	
<b>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	<b>19/01/2023</b>	
<b>CIRURGIA CARDIOVASCULAR</b>	<b>19/01/2023</b>	
<b>RESULTADO OFICIAL</b>	<b>25/01/2023</b>	<b>A partir das 18:00 na página do IC/FUC</b>
<b>MATRÍCULA DOS APROVADOS</b>	<b>26, 27, 30, 31/01/2023 e 01, 02, 03/02/2023 - Das 7:00 às 16:00 Sem fechar ao meio dia</b>	

**O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!**

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível na página do IC/FUC, até 48 horas após a divulgação do resultado da 2ª fase.

**CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição.

Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail [unidadeensino@cardiologia.org.br](mailto:unidadeensino@cardiologia.org.br); [apoio.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio.ensino@cardiologia.org.br) e/ou [apoio2.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio2.ensino@cardiologia.org.br)

**Porto Alegre, agosto de 2022.**

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC